



CONSELHO REGIONAL DE FONOAUDIOLOGIA DE SÃO PAULO – CREFONO-2/SP
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA
CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E NÍVEL SUPERIOR

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO E HABILITAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

De acordo com edital nº 1 do concurso público 2026 do **CREFONO-2/SP**, segue abaixo informações sobre o cálculo de pontos, critérios para habilitação/eliminação, nota de corte e total de aprovados referente à prova objetiva.

1 CÁLCULO DE PONTOS

A nota em cada item da prova objetiva, feita com base nas marcações da folha de respostas, será igual a: 1,00 ponto positivo, caso a resposta do candidato esteja em concordância com o gabarito oficial definitivo das provas; 1,00 ponto negativo, caso a resposta do candidato esteja em discordância com o gabarito oficial definitivo das provas; e 0,00 caso não haja marcação ou haja mais de uma marcação.

A nota em cada área de conhecimento da prova objetiva será igual à soma das notas obtidas em todos os itens que a compõem, e a nota da prova objetiva será a soma das notas em cada área de conhecimento.

2 CRITÉRIOS PARA HABILITAÇÃO/ELIMINAÇÃO

Para os candidatos inscritos no **cargo de nível médio**, de acordo com o subitem 12.5.7 do edital nº 1, será **reprovado** na prova objetiva e **eliminado** do concurso público o candidato que se enquadrar em pelo menos um dos itens a seguir:

- obtiver nota inferior a **10,00 pontos** na área de **conhecimentos básicos**;
- obtiver nota inferior a **8,00 pontos** na área de **conhecimentos complementares**;
- obtiver nota inferior a **12,00 pontos** na área de **conhecimentos específicos**;
- obtiver nota inferior a **34,00 pontos** na nota final da **prova objetiva**;
- não estiver classificado para a correção da prova discursiva, de acordo com o quantitativo estabelecido no subitem 13.7.1 do edital nº 1.

Para os candidatos inscritos nos **cargos de nível superior**, de acordo com o subitem 12.5.8 do edital nº 1, será **reprovado** na prova objetiva e **eliminado** do concurso público o candidato que se enquadrar em pelo menos um dos itens a seguir:

- obtiver nota inferior a **10,00 pontos** na área de **conhecimentos básicos**;
- obtiver nota inferior a **8,00 pontos** na área de **conhecimentos complementares**;
- obtiver nota inferior a **12,00 pontos** na área de **conhecimentos específicos**;
- obtiver nota inferior a **34,00 pontos** na nota final da **prova objetiva**;
- não estiver classificado para a entrega de documentos para a avaliação de títulos, de acordo com o quantitativo estabelecido no subitem 13.2 do edital nº 1.

3 NOTAS DE CORTE E TOTAL DE CANDIDATOS HABILITADOS

Relação de nota corte em cada lista de classificação, considerando a nota mínima em cada área de conhecimento e total de candidatos habilitados.

Cod.	Cargo	Nota de corte					Total de classificados
		AC	PCD	PN	PI	PQ	
200	Agente Fiscal – São Paulo	42,00	42,00	54,00	-	-	267
400	Analista de Fiscalização – São Paulo	44,00	60,00	58,00	-	-	29
401	Analista de Fiscalização – Marília	-	-	-	-	-	0
402	Analista de Fiscalização – Presidente Prudente	68,00	-	-	-	-	2
403	Analista de Fiscalização – Ribeirão Preto	58,00	-	-	-	-	3

4 DESEMPENHO GERAL
Relação de desempenho geral dos candidatos na prova objetiva.

Cod.	Cargo	Quantidade de candidatos habilitados	Quantidade de candidatos eliminados	Quantidade de candidatos ausentes
200	Agente Fiscal – São Paulo	267	101	290
400	Analista de Fiscalização – São Paulo	29	29	103
401	Analista de Fiscalização – Marília	0	1	6
402	Analista de Fiscalização – Presidente Prudente	2	2	4
403	Analista de Fiscalização – Ribeirão Preto	3	4	6
TOTAL		301	137	409

Brasília/DF, 27 de julho de 2026.
INSTITUTO QUADRIX